



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 11/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 20/01/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera a Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos e de remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público da Câmara Municipal de Cacequi e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de janeiro de 2023.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Amauri Lima Fragoso

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Walter Nei Gomes

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 9/5
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.42.23 Pag. 113
Data 20.01.23
Amauri Lima Fragoso
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 12/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO 2023.

DATA: 20/01/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos e de remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público da Câmara Municipal de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei Legislativo, tendo, como objetivo alterar a Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos e de remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público da Câmara Municipal.

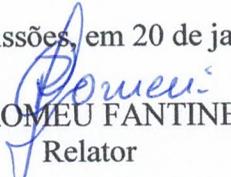
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº02, de 03/01/23, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

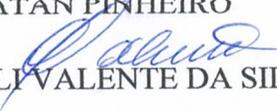
Este é o parecer.

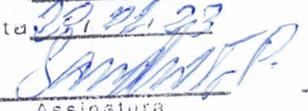
Sala das Comissões, em 20 de janeiro de 2023.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PENHEIRO


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 8/6
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. R. 47-3 Pag. 2/4
Data: 20.01.23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”